



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0046/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de fazer todas as gestões possíveis perante o DER (Departamento de Estradas de Rodagem), a fim de regularizar e adequar o "trevo" de acesso ao Residencial Clementino Politi, existente nas proximidades do km 7 da Rodovia José Corona.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências urgentes sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de fazer todas as gestões possíveis perante o DER (Departamento de Estradas de Rodagem), a fim de regularizar e adequar o "trevo" de acesso ao Residencial Clementino Politi, existente nas proximidades do km 7 da Rodovia José Corona.

JUSTIFICATIVA:

O referido "trevo" de acesso, que antes servia apenas como via de escoamento para as usinas da região, passou - depois do crescimento da cidade - a servir como via de entrada e saída do Município, porém aquela "rotatória" sempre foi irregular perante o DER, e de situação sempre muito precária, com muito barro, terra, pedras, falta de sinalização, entre outros graves problemas, tornando-se um perigo para todos os usuários, inclusive aos que trafegam pela Rodovia José Corona, que é a principal via de acesso a Guariba.

Tendo em vista tudo isso, peço que providências sejam tomadas com urgência para que não aconteçam mais tragédias ali.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de março de 2018.

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PEN - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães - PR - autora

Lida na Sessão de 05/03/2018

Despacho em 05/03/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente